



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 330/2019

Solicita informações acerca do quadro de servidores públicos municipais, a considerar as cotas para deficientes.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações acerca do quadro de servidores públicos municipais, a considerar as cotas para deficientes.

Acresce que, com fulcro no § 2º, do artigo 7 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, o qual assegura a reserva de até 3% das vagas oferecidas no certame municipal às pessoas portadoras de deficiência, surge desta, a indeterminação em quantificar, perante o quadro geral de servidores, quantas vagas são ocupadas por deficientes.

SALA DE SESSÕES, 1º de outubro de 2019.

AIRTON SAVELLO